

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 14 ° ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 07/11/2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

	Receita	(e) 13 ° SUPLEMENTAR	(f) 14 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	9.988.428	9.988.428	
Receitas próprias (500)	512.370	512.370	
Receitas do estado (311)	9.476.058	9.476.058	
De capital.....	664.407	10.652.835	664.407
Receitas próprias (500)	8.593		8.593
Receitas do estado (311)	655.814		655.814
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		10.652.835	10.652.835
Despesa			
Corrente.....	10.579.045	10.579.045	
Receitas próprias (500)	508.335	508.335	
Receitas do estado (311)	10.070.710	10.070.710	
De capital.....	73.790	10.652.835	73.790
Receitas próprias (500)	12.628		12.628
Receitas do estado (311)	61.162		61.162
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		10.652.835	10.652.835

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Heroísmo, em 07 de novembro de 2019.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadores de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

EDOC-Nº 30 CM / 27

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Doc. n.º 1000000073 - Fonte 311
Doc. n.º 1000000074 - Fonte 500

1241,077€ - 311 - 37232,131€

69,00 € cat. 344 - 551190012

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	01	22		500	Taxas					
04	01	99		500	Propinas.....					
04	02	00			Taxas diversas.....		12.000			12.000
04	02	01		500	Multas e outras penalidades		10.000			10.000
04	02	99		311	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			Multas e penalidades diversas.....					
05	02	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		2.000			2.000
05	02	01		500	Juros - sociedades financeiras					
05	10	00			Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	01		500	Rendas					
06	00	00			Terrenos.....					
06	01	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	01		311	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	02		500	Públicas.....					
06	02	00			Privadas.....					
06	02	01		311	Sociedades financeiras					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	01			Administração central		270			270
06	03	01	01	311	Estado.....					
06	03	11			Serviços da Administração Central.....					
06	03	11	01	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	02	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	03	311	Agência Nacional PROALV.....		94.618			94.618
06	04	00			IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		14.000			14.000
06	04	01			Administração Regional					
06	04	01	01	311	Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	02	311	Direção Regional da Educação.....					
06	04	01	03	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	04	311	Fundo Regional do Desporto.....		9.345.090			9.345.090
06	04	01	05	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	05	00			Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	02		311	Administração local					
06	07	00			Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos		22.350			22.350
06	08	00			Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	01		500	Famílias		3.500			3.500
06	09	00			Famílias.....					
06	09	01		311	Resto do mundo					
					União Europeia - Instituições.....					
A TRANSPORTAR:							9.503.828			9.503.828

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2ª A4 - 297 mm X 420 mm)

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			<u>TRANSPORTE:</u>					
07	01	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>		9.503.828			9.503.828
07	01	02		500	<u>Venda de bens</u>					
07	01	03		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	07		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07	01	500	Produtos alimentares e bebidas		800			800
07	01	07	02	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	08		500	Bufetes escolares.....		165.000			165.000
07	01	08	01	500	Mercadorias		199.800			199.800
07	01	08		500	Papelarias escolares.....					
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		10.000			10.000
07	01	11		500	Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	99		500	Outros.....		80.000			80.000
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		10.000			10.000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>		4.000			4.000
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		15.000			15.000
10	00	00			<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	01			<u>Administração regional</u>					
10	04	01	01	311	Região Autónoma dos Açores					
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>		555.783			555.783
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		100.031			100.031
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		8.593			8.593
							10.652.835			10.652.835

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					DESPESAS CORRENTES					
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		4.668.536			4.668.536
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		21.000			21.000
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....		1.000.000			1.000.000
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....		8.000			8.000
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....		83.000			83.000
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....		323.000			323.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		835.464			835.464
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		416.000			416.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....		4.450			4.450
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....		2.000			2.000
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....		2.000			2.000
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....		2.000			2.000
01	02	06		500	Formação.....					
					A TRANSPORTAR:		7.365.450			7.365.450

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		7.365.450			7.365.450
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....		54.550			54.550
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		270			270
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		6.366			6.366
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....		2.617			2.617
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		1.138.055			1.138.055
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		535.482			535.482
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		5.372			5.372
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		19.838			19.838
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		600			600
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	1	11.700		5.600	6.100
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....		700			700
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		16.411			16.411
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....		1.500			1.500
					A TRANSPORTAR:		9.158.911		5.600	9.153.311

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		9.158.911		5.600	9.153.311
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....		68.219			68.219
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		160.000			160.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....		600			600
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		170.000			170.000
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....		51.700			51.700
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....		6.000			6.000
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		63.000			63.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais.....	2		904		904
02	01	07			500 Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08			311 Material de Escritório.....		6.810			6.810
02	01	08			500 Material de Escritório.....		9.500			9.500
02	01	09			311 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09			500 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10			311 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10			500 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11			311 Material de consumo clínico.....					
02	01	11			500 Material de consumo clínico.....		1.000			1.000
02	01	12			311 Material de transporte-peças.....					
02	01	12			500 Material de transporte-peças.....					
02	01	13			311 Material de consumo hoteleiro.....		2.900			2.900
02	01	13			500 Material de consumo hoteleiro.....		1.000			1.000
02	01	14			311 Outro material-peças.....					
02	01	14			500 Outro material-peças.....					
02	01	15			311 Prémios, condecorações e ofertas.....		2.000			2.000
02	01	15			500 Prémios, condecorações e ofertas.....		3.000			3.000
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....		68.000			68.000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		9.500			9.500
02	01	16	B)	311	Outros.....					
02	01	16	B)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:		9.782.140	904	5.600	9.777.444

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		9.782.140	904	5.600	9.777.444
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		500			500
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		26.755			26.755
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		14.048			14.048
02	01	21		311	Outros bens.....		35.456			35.456
02	01	21		500	Outros bens.....		8.987			8.987
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	3	69.050	5.000		74.050
02	02	01		500	Encargos das instalações.....	4	6.500		1.500	5.000
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....		2.589			2.589
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		21.143			21.143
02	02	03		500	Conservação de bens.....	5	6.500	1.500		8.000
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		2.600			2.600
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:		9.976.268	7.404	7.100	9.976.572

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:					
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....	6	9.976.268	7.404	7.100	9.976.572
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....		11.282	600		11.882
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	7	5.981		1.481	4.500
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		257.500			257.500
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		2.500			2.500
02	02	10	B)	311	Outros.....		6.596			6.596
02	02	10	B)	500	Outros.....	8	4.000	152		4.152
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		1.700			1.700
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....		3.000			3.000
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		2.039			2.039
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....		1.500			1.500
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	9	11.246	4.344		15.590
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		23.706			23.706
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		1.500			1.500
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....		1.000			1.000
02	02	15		311	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....		11.000			11.000
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....		500			500
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....		3.116			3.116
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....		1.500			1.500
02	02	19		311	Assistência técnica.....	10	20.500		1.471	19.029
02	02	19		500	Assistência técnica.....		1.500			1.500
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....		6.000			6.000
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		3.347			3.347
02	02	25		500	Outros serviços.....	11	9.500		152	9.348
					A TRANSPORTAR:		10.366.781	12.500	10.204	10.369.077

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				13 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			TRANSPORTE:					
04	01	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.366.781	12.500	10.204	10.369.077
04	01	02		311	Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		311	Segurança Social.....					
04	06	00		500	Segurança Social.....		20.500			20.500
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	311	Outros.....					
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	12	173.254		4.344	168.910
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....		2.000			2.000
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....		1.384			1.384
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		311	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....	13	12.626	2.048		14.674
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....		2.500			2.500
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	311	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:		10.579.045	14.548	14.548	10.579.045

Folha n.º 8

LA 10
Parais

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
11	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 02 02 10B Outros;	
12	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 002 02 13A Deslocações e estadas em território estrangeiro;	
13	Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos;	

Angra do Heroísmo, 07 de novembro de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,



(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.
C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Handwritten signature and initials in blue ink.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z
AA
AB
AC
AD
AE
AF
AG
AH
AI
AJ
AK
AL
AM
AN
AO
AP
AQ
AR
AS
AT
AU
AV
AW
AX
AY
AZ
BA
BB
BC
BD
BE
BF
BG
BH
BI
BJ
BK
BL
BM
BN
BO
BP
BQ
BR
BS
BT
BU
BV
BW
BX
BY
BZ
CA
CB
CC
CD
CE
CF
CG
CH
CI
CJ
CK
CL
CM
CN
CO
CP
CQ
CR
CS
CT
CU
CV
CW
CX
CY
CZ
DA
DB
DC
DD
DE
DF
DG
DH
DI
DJ
DK
DL
DM
DN
DO
DP
DQ
DR
DS
DT
DU
DV
DW
DX
DY
DZ
EA
EB
EC
ED
EE
EF
EG
EH
EI
EJ
EK
EL
EM
EN
EO
EP
EQ
ER
ES
ET
EU
EV
EW
EX
EY
EZ
FA
FB
FC
FD
FE
FF
FG
FH
FI
FJ
FK
FL
FM
FN
FO
FP
FQ
FR
FS
FT
FU
FV
FW
FX
FY
FZ
GA
GB
GC
GD
GE
GF
GG
GH
GI
GJ
GK
GL
GM
GN
GO
GP
GQ
GR
GS
GT
GU
GV
GW
GX
GY
GZ
HA
HB
HC
HD
HE
HF
HG
HH
HI
HJ
HK
HL
HM
HN
HO
HP
HQ
HR
HS
HT
HU
HV
HW
HX
HY
HZ
IA
IB
IC
ID
IE
IF
IG
IH
II
IJ
IK
IL
IM
IN
IO
IP
IQ
IR
IS
IT
IU
IV
IW
IX
IY
IZ
JA
JB
JC
JD
JE
JF
JG
JH
JI
JJ
JK
JL
JM
JN
JO
JP
JQ
JR
JS
JT
JU
JV
JW
JX
JY
JZ
KA
KB
KC
KD
KE
KF
KG
KH
KI
KJ
KK
KL
KM
KN
KO
KP
KQ
KR
KS
KT
KU
KV
KW
KX
KY
KZ
LA
LB
LC
LD
LE
LF
LG
LH
LI
LJ
LK
LL
LM
LN
LO
LP
LQ
LR
LS
LT
LU
LV
LW
LX
LY
LZ
MA
MB
MC
MD
ME
MF
MG
MH
MI
MJ
MK
ML
MM
MN
MO
MP
MQ
MR
MS
MT
MU
MV
MW
MX
MY
MZ
NA
NB
NC
ND
NE
NF
NG
NH
NI
NJ
NK
NL
NM
NN
NO
NP
NQ
NR
NS
NT
NU
NV
NW
NX
NY
NZ
OA
OB
OC
OD
OE
OF
OG
OH
OI
OJ
OK
OL
OM
ON
OO
OP
OQ
OR
OS
OT
OU
OV
OW
OX
OY
OZ
PA
PB
PC
PD
PE
PF
PG
PH
PI
PJ
PK
PL
PM
PN
PO
PP
PQ
PR
PS
PT
PU
PV
PW
PX
PY
PZ
QA
QB
QC
QD
QE
QF
QG
QH
QI
QJ
QK
QL
QM
QN
QO
QP
QQ
QR
QS
QT
QU
QV
QW
QX
QY
QZ
RA
RB
RC
RD
RE
RF
RG
RH
RI
RJ
RK
RL
RM
RN
RO
RP
RQ
RR
RS
RT
RU
RV
RW
RX
RY
RZ
SA
SB
SC
SD
SE
SF
SG
SH
SI
SJ
SK
SL
SM
SN
SO
SP
SQ
SR
SS
ST
SU
SV
SW
SX
SY
SZ
TA
TB
TC
TD
TE
TF
TG
TH
TI
TJ
TK
TL
TM
TN
TO
TP
TQ
TR
TS
TT
TU
TV
TW
TX
TY
TZ
UA
UB
UC
UD
UE
UF
UG
UH
UI
UJ
UK
UL
UM
UN
UO
UP
UQ
UR
US
UT
UU
UV
UW
UX
UY
UZ
VA
VB
VC
VD
VE
VF
VG
VH
VI
VJ
VK
VL
VM
VN
VO
VP
VQ
VR
VS
VT
VU
VV
VW
VX
VY
VZ
WA
WB
WC
WD
WE
WF
WG
WH
WI
WJ
WK
WL
WM
WN
WO
WP
WQ
WR
WS
WT
WU
WV
WW
WX
WY
WZ
XA
XB
XC
XD
XE
XF
XG
XH
XI
XJ
XK
XL
XM
XN
XO
XP
XQ
XR
XS
XT
XU
XV
XW
XX
XY
XZ
YA
YB
YC
YD
YE
YF
YG
YH
YI
YJ
YK
YL
YM
YN
YO
YP
YQ
YR
YS
YT
YU
YV
YW
YX
YZ
ZA
ZB
ZC
ZD
ZE
ZF
ZG
ZH
ZI
ZJ
ZK
ZL
ZM
ZN
ZO
ZP
ZQ
ZR
ZS
ZT
ZU
ZV
ZW
ZX
ZY
ZZ

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	
1	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a 02 02 01 Enc. Instalações - 5 000,00€ e 02 02 09E Com. Outros Serviços Conexos - 600,00€;	
2	Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos;	
3	Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos;	
4	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 02 02 03 Conservação de Bens;	
5	Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos;	
6	Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos;	
7	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para as 02 01 07 Vestuário e Artigos Pessoais - 904,00€ e 060203B Material de A. Pedag. - 577,00€;	
8	Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos;	
9	Proposta de aumento na rubrica a fim de assumir os encargos assumidos - Erasmus KA2;	
10	Proposta de diminuição na rubrica a fim de transferir para a rubrica 06 02 03 B Material de Apoio Pedagógico;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)